



CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE

1 ATA Nº 22/18 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
2 ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED: No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito
3 reuniu-se na sala de reuniões do CED, com as presenças dos Conselheiros Alexandre Beck
4 Monguilhott, Carlos Alberto Alves Teixeira, Cláudio Beduschi Antonioli, Darcio de Saules,
5 Deraldo Ferreira Oppa, Enio Francisco Demoly Neto, Frederico Herondino Leite Neto, Gil
6 Artifon, Jefferson Roberto Seeber, Luiz Cesar Abrahão, Márcio Elísio, Maria Aparecida Alves,
7 Mário Luiz Hyarup Medaglia, Nilson Roberto Figueiredo Cruz, Osvaldo Juncklaus, Paulo Rogério
8 Maes Junior, Roberto Francisco Wesolosky e Sérgio Luis Schlempe. O Presidente Alexandre
9 Monguilhott cumprimentou a todos, ato continuo passou para os expedientes, o presidente
10 informou que o Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina.– CREF3/SC solicitou a
11 este conselho a frequência da participação do conselheiro representante do CREF3/SC, o
12 presidente comunicou que a secretaria executiva do CED já tinha feito e levantamento que
13 esse será encaminhado ao CREF3/SC.// Na sequência foi feita a apreciação da ata 21
14 encaminhada eletronicamente, sendo essas aprovada por unanimidade.// Na sequência o
15 presidente passou a palavra ao conselheiro, presidente da comissão de legislação e normas,
16 Enio Demoly, iniciou pelas análise dos processos de CRED`s: 008 - Federação Catarinense de
17 Jiu-Jitsu, 154 - Associação Jaguarunense de Atletas e Amigos do Jiu-Jitsu Brasileiro, os
18 pareceres foram pela concessão. Já o processo 195 - Desterro Rugby Clube, PARECER: Neste
19 processo o Desterro Rugby Clube solicita o CRED – Certificado de Entidade Esportiva, após
20 análise destacamos de acordo com a resolução 05/CED/2018 a qual atualizou a resolução do
21 CRED, falta o seguinte documento: Relatório de atividades relacionadas ao desporto no ano
22 anterior (2017); e Cópia de documento com foto visível do responsável técnico. VOTO DO
23 RELATOR: Conceder o CRED. O clube tem 5 dias para apresentar os documentos supracitados,
24 no caso de não apresentação o CRED ficará sem efeito. E o processo 194 - Confederação
25 Brasileira de Remo, diligência para completar documentos. Então o presidente colocou em
26 votação os pareceres, sendo esses aprovados por unanimidade. Na sequência o presidente da
27 comissão Enio Demoly apresentou os pareceres sobre a atualização das resoluções do CED.
28 Sobre a resolução 11/CED/2001 - Institui normas e disposições legais, referentes à aplicação de
29 exames antidoping nas competições esportivas de Santa Catarina. Após debate, a comissão
30 entendeu que essa resolução já não produz efeitos há um bom tempo, assim optou-se pela
31 revogação dessa. O presidente colocou em discussão, após debate a plenária aprovou por
32 unanimidade a revogação dessa. A próxima resolução a ser discutida foi a 12/CED/2001 - Que
33 versa sobre o cumprimento do mandato dos conselheiros deste conselho, após debate, a
34 comissão concluiu pela manutenção da essência dessa, apenas atualizar os dispositivos com o
35 regimento interno atual. Após o debate sobre a matéria, a plenária entende se o conselheiro
36 substituto cumpriu mais da metade do mandato, esse deve ser considerado para efeitos de
37 recondução, assim o presidente retornou a resolução 12/CED/2001 para a comissão para que
38 seja elaborada nova redação. Na sequência discutiu-se a resolução 02/CED/2002 - Institui o
39 seguro de vida e assistência médica-odontológica-hospitalar nos eventos promovidos pela
40 Fesporte. Após discussão, a comissão entendeu pela permanência dessa com adequação ao
41 regulamento atual. Após discussão a plenária aprovou a proposta da comissão. E a ultima
42 resolução a ser analisada nessa reunião foi a 02/CED/2008 - Que dá interpretação ao inciso
43 I,art. 67, Lei Federal 9.503/97, após discussão a comissão entendeu ser pertinente levar essa
44 resolução para ser discutida em plenária, por ser um tema mais delicado. Após discussão da
45 plenária entendeu-se que deve ser oficializada a Assembleia Legislativa de Santa Catarina –
46 ALESC para que se posicione referente á lei 17291/17 que se refere aos eventos esportivos
47 realizados em locais públicos, e a referida lei adicionou as entidades municipais que poderão



CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE

48 autorizar os eventos, sendo que estas não são previstas na lei federal 9.503/97.// No próximo
49 ponto em discussão o presidente colocou em discussão a escolhas das sedes de eventos para
50 2020, pois como a resolução 04/CED/2018 elas devem ser escolhidas preferencialmente com
51 dois anos de antecedência. O presidente argumentou ainda que mantendo a coerência
52 devemos fazer a escolha, pois no ano passado (2017) o CED escolheu a sede para os Joguinhos
53 Abertos de 2019, assim após discussão em plenária, essa aprovou a escolha das sedes de 2020
54 que estavam com os devidos processos de acordo com a resolução.// Então passou-se a
55 palavra ao conselheiro Sérgio Schlemper, presidente da Comissão de Rendimento, que
56 apresentou o parecer referente à proposta 20921 - Fundação Municipal de Esporte de Indaial-
57 Realização OLESC 2018. Relatório: O evento que remete o presente parecer é referente ao
58 projeto que trata da realização da 18ª edição da OLESC, promovido pelo governo do Estado de
59 Santa Catarina por meio da Fesporte, é uma competição voltada a estudantes da rede oficial
60 de ensino na faixa etária de 14 a 16 anos e tem características de alto rendimento. O evento
61 tem sido de fundamental importância no atendimento ao interesse público de fomento a
62 iniciação esportiva nos municípios catarinenses. As melhorias e adequações aos locais estão
63 dentro das exigências técnicas mínimas para a realização das 15 modalidades previstas no
64 evento. Conforme análise técnica do SEITEC o proponente ao apresentar o projeto
65 evidenciando as construções, reformas, aquisições, locações e contratação de serviços
66 necessários para a boa realização da competição, atendeu as exigências elencadas sob a ótica
67 da legislação vigente. A comissão após a análise da proposta e dos pareceres aprova o mérito
68 da presente proposta. Conclusão: Aprova o mérito. O presidente colocou em votação o parecer
69 da comissão, sendo esse aprovado por unanimidade.//O presidente informou que devido a
70 alteração da data do Moleque Bom de Bola as reuniões do CED que o ocorreriam em Quilombo
71 nos dias 27 e 28 de novembro seriam alteradas, assim o conselheiro Enio Demoly informou que
72 o prefeito de Laguna solicitou que este colegiado fizesse reuniões no município dele, então o
73 conselheiro solicitou que as reuniões de 27 e 28 de novembro fossem realizadas em Laguna,
74 então presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade a solicitação.// Por
75 fim o Presidente Alexandre Monguilhott agradeceu a presença de todos, cuja ata vai por ele
76 assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavar
77 e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença.
78 Florianópolis, 25 de outubro de 2018.

79
80
81 Alexandre Beck Monguilhott
82 Presidente do CED

81 Nilton de Andrade Junior
82 Secretário-Executivo CED

83
84 Carlos Alberto Alves Teixeira
85 Cláudio Beduschi Antonioli
86 Darcio de Saules
87 Deraldo Ferreira Oppa
88 Enio Francisco Demoly Neto
89 Frederico Herondino Leite Neto
90 Gil Artifon
91 Jefferson Roberto Seeber
92 Luiz Cesar Abrahão
93 Márcio Elísio
94 Maria Aparecida Alves

Mário Luiz Hyarup Medaglia
Nilson Roberto Figueiredo Cruz
Osvaldo Juncklaus
Paulo Rogério Maes Junior
Roberto Francisco Wesolosky
Sérgio Luis Schlempe